



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

PARECER COMISSÃO MISTA DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR.

Projeto Resolução Legislativa MD nº 01/2024.

AUTORIA: MESA DIRETORA

PARECER: Favorável.

EMENTA: “REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DIS-PÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)

RELATOR: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)

MEMBRO: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental, o projeto veio a esta Comissão e aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Três Ranchos/Goiás, a Comissão de participação legislativa popular, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto Resolução Legislativa 01/2024, de autoria da mesa diretora desta casa de leis.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto em análise, bem como acerca do Parecer Jurídico.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS**

TRABALHO E TRANSPARENCIA

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo por objetivo a aprovação do projeto de lei que “regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá ou-tras providências”.

PARECER

Após análise minuciosa do Projeto, os senhores Vereadores manifestaram-se no sentido de que não há correções no aspecto lógico e gramatical, bem como de ordem técnica, e no mérito a serem feitas.

Diante do exposto a Comissão de parecer de participação legislativa popular, em sessão realizada nesta data, após analisar o Projeto resolução legislativa MD - 01/2024, opinaram por unanimidade pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinaram favoravelmente, também quanto ao mérito, pela sua regulamentação técnica.

Encaminhe-se o projeto para votação em plenário.

Estiveram presentes os vereadores da Comissão supra.

Três Ranchos /Goiás, 11 de janeiro de 2024.



PRESIDENTA: BARCELANA SALIA DE MELO (CIDADANIA)


RELATOR: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)


MEMBRO: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)